



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 673, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza, em grau de recurso, credenciamento no Programa de Professor Sênior – PROSÊNIOR da Professora aposentada da Universidade Federal Rural de Pernambuco, **Maria Inês Sucupira Maciel**, junto ao Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA), desta Universidade.

A Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 77/2025 deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de agosto de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 011316/2025-26,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, em grau de recurso, o credenciamento no Programa de Professor Sênior - PROSÊNIOR, instituído pela Resolução nº 298/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, da Professora aposentada da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), **Maria Inês Sucupira Maciel**, junho ao Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), para o período de 24 (vinte e quatro) meses, de agosto de 2025 a agosto de 2027, podendo ser renovado por períodos subsequentes iguais, sem vínculo empregatício com esta Instituição de Ensino Superior, bem como sem a percepção de vencimentos ou salários específicos para a execução de atividades com recursos provenientes da UFRPE, considerando que o(a) referido(a) docente continua exercendo atividades de ensino, pesquisa e extensão e orientação de discentes no referido Programa, sendo a participação considerada uma honoraria, permitida a remuneração existente na forma de bolsa de pesquisa, concedida por Instituições de fomento, nacionais ou internacionais, ou ainda outros benefícios previstos com convênios, bem assim o pagamento de diária, quando em viagens de ensino, pesquisa e extensão, de interesse da Universidade, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de agosto de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria do Socorro de Lima Oliveira
Presidente em Exercício